



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IJUÍ - RS

Fundada em 28/08/1970 - CNPJ: 87.656.567/0001-07

Escola de Educação Especial Recanto da Esperança

Clinica Interdisciplinar

Presta Serviços nas áreas: Assistência Social, Educação e Saúde

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

#### 1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ijuí - APAE		CNPJ: 87.656.567/001-07		
Endereço: 87.656.567/001-07				
Cidade/UF: IJUÍ	Bairro: Lulu Ilgentritz	CEP: 98700-000		
Telefone: 55-33327705	Celular: 55 3332 8718	Site:		
E-mail: <a href="mailto:ijuí@apaers.org.br">ijuí@apaers.org.br</a>				
Registro(s) e Inscrição(ões):		Nº CMAS: 01/2024	Nº CMDCA: 04 05/2026	Nº COMU: 11 03/2024
Representante Legal: Alailton Baldissera Xavier				CPF: 962.194.320-53
RG: 5064222614	Órgão Expedidor: SSP			

Telefone: (55) 99153 9353

E-Mail: [jujui@apaers.org.br](mailto:jujui@apaers.org.br)

Endereço: 14 de Julho n° 59 apto 1002

Cidade/UF: Jujui/ RS	Bairro: centro	CEP: 98700 - 000
Período de mandato diretoria	Início: 02/01/2023	Fim: 31/12/2025

### 1.2 DADOS BANCÁRIOS

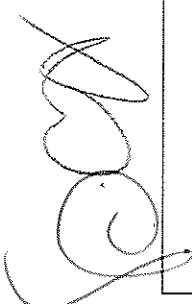
Número da Conta Corrente: 50350-9	Agência: 5788-6	Banco: Banco do Brasil
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:

### 1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jujui é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, há 53 anos desenvolve ações no âmbito da habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência. Surgiu em nossa comunidade pelo interesse das famílias Breno Pereira Gomes e Bruno Schmidt (Presidente do Rotary Club/Jujui), conscientizados da necessidade de atendimento adequado aos filhos com deficiência intelectual.

As atividades específicas para essas pessoas tiveram início na residência da Sr.<sup>a</sup> Sônia Gomes Alves, mãe de uma pessoa com deficiência mental e primeira presidente da APAE -Jujui. Foi instalado, com a criação da diretoria e do conselho deliberativo, mais tarde (entre 1970 e 1973), junto ao grupo escolar Osvaldo Aranha, uma Classe Especial, contando com o trabalho docente da professora Elizabeth Trindade Ratzlaff, que possuía o curso de educação especial. O primeiro estatuto da APAE foi elaborado em 1972.

Está localizada na Rua São Francisco, 169, Bairro Lulu Ilgenfritz, cidade de Jujui, Rio Grande do Sul. Atualmente, consolidada, atende um total de 660 usuários entre a Escola de Educação Especial Recanto da Esperança e Clínica Interdisciplinar, atuando nas áreas da saúde, Assistência Social e Educação, totalizando 90 funcionários.



Quanto a estrutura atual conta com quatro prédios adaptados com recursos de acessibilidade; ainda, últimas aquisições, o ginásio (ainda em processo de melhorias) para atividades desportivas e piscina.

A escola tem por finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente e que não se beneficiam do ensino regular; instrumentalizando-os no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência. Possui uma estrutura organizada, com acessibilidade sendo: sala de professores, espaço para planejamento, 15 salas de aula, 6 salas temáticas (estética, artesanato, Interacção, culinária, artes, espaço multimídia, ginásio de esportes, quadra de futebol de campo, piscina e pracinha adaptada. Conta com uma equipe habilitada na área da educação especial, composta de uma diretora, 23 professores, 14 monitores, secretário, cozinheira, auxiliar de cozinha, 2 motoristas, equipe de manutenção e infraestrutura.

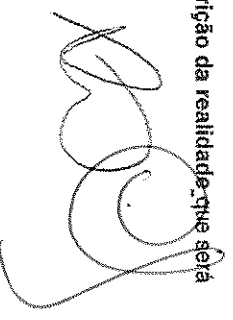
## **2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

### **2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.**

- ✓ Garantir a inserção social da pessoa com deficiência intelectual e ou múltiplas e autismo, através da educação ao longo da vida
- ✓ Desenvolver ações de escolarização desde a infância até idade adulta como forma de acesso ao conhecimento, aos direitos constituídos, à qualificação, à reabilitação, à promoção de autonomia para pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, fornecendo aos alunos independência e autonomia.
- ✓ Oferecer espaços organizados, adaptados e saudáveis aos alunos para que possam, como todo cidadão, sentir liberdade dentro de suas possibilidades.
- ✓ Oferecer transporte escolar para os alunos em vulnerabilidade social

**2.2 Descrição da realidade<sup>1</sup> onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexó entre as realidades e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.**

<sup>1</sup> Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;



✓ A Escola de Educação Especial Recanto da Esperança da APAE de Ijuí, por suas características e organização possui condições de oferecer escolarização inserir os alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas e autismo à sociedade

### **2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto**

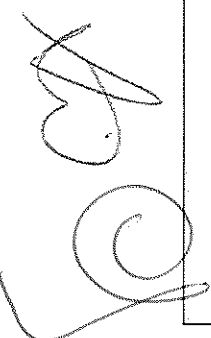
- ✓ Ao construir estratégias pedagógicas para a inclusão escolar, a instituição de ensino também está fomentando uma reflexão quanto à necessidade do respeito à diversidade, algo que vai se refletir na construção de uma sociedade mais justa e emocionalmente saudável.
- ✓ O conhecimento a ser construído contempla uma educação ao longo da vida que visa conhecer as diferentes realidades e possibilidades de crescimento e evolução do aluno, ressignificando o processo de ensino aprendizagem.
- ✓ Buscar suprir as necessidades do aluno com deficiência intelectual, facilitando reproduzir o seu cotidiano, possibilita o processo de aprendizagem, pois facilita a construção da reflexão, da autonomia e da criatividade, estabelecendo, desta forma, uma relação entre atividades funcionais e aprendizagem.

### **3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)**

#### **3.1 Objeto da parceria**

Na APAE de Ijuí, este recurso é imprescindível visto que pretende auxiliar no desenvolvimento da pessoa com deficiência e as suas potencialidades, fortalecendo a autoestima e ampliando gradativamente sua inclusão no contexto educacional e social, visando sua valorização e o pleno exercício da cidadania.

#### **3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO**



- ✓ Potencializar e desenvolver as habilidades através de um currículo funcional e planejamento educacional individualizado que estimule o alcance da autonomia na vida diária, resgatando a autoestima favorecendo sua inclusão social.

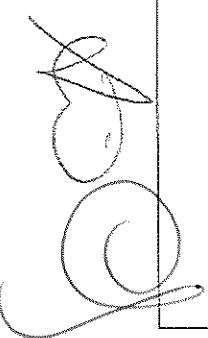
### 3.2 Justificativa

Sendo a educação um direito básico a qualquer cidadão, independente de sua condição, raça, cor, etnia, credo, ou deficiência está amparado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205. Diante deste fato a APAE apresenta uma proposta de ensino baseada no desenvolvimento global da pessoa com Deficiência Intelectual e ou/ múltipla e Transtorno do Espectro Autista, dentro dos diferentes contextos: social, ambiental, cultural e das interações e práticas sociais.

De forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e avanços no processo de construção de novos conhecimentos a Escola de Educação Especial Recanto da Esperança, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Ijuí, atende com esta parceria, educandos da educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos acreditando no ensino ao longo da vida na modalidade de educação especial.

### 3.3 Público-alvo

- ✓ 260 alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas e autismo sendo: 17 na educação infantil, 85 nas alfabetizações, 158 na educação de jovens e adultos na modalidade de ensino ao longo da vida.
- ✓ Encontra-se na busca por contemplar uma lista de espera com média de 30 PCDs



**3.4 Período de execução**

- ✓ Janeiro a dezembro de 2024.

**4. OBJETIVOS**

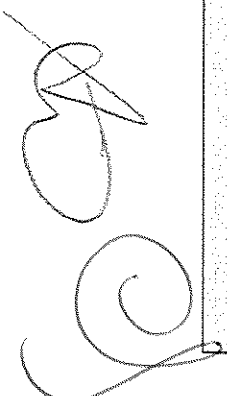
**4.1 Gerais**

- ✓ Assegurar e proporcionar aos alunos com deficiência intelectual e ou múltiplas e autismo, oportunidade de acesso à educação básica, ampliação de suas capacidades e competências propiciando o pleno desenvolvimento de suas habilidades e sua inclusão social através de serviço na área de educação.

**4.2 Específicos**

- ✓ Atender as necessidades educacionais dos alunos por meio de uma metodologia e didática diferenciada a fim de estimular seu processo evolutivo através do currículo funcional;
- ✓ Assegurar a qualidade da educação especial investindo na melhoria dos espaços físicos.
- ✓ Pagamento de remuneração dos profissionais da educação

**5. RESULTADOS ESPERADOS**



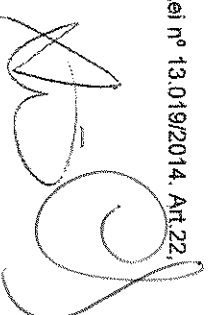
- ✓ Melhoria nas condições de ensino aprendizagem e
- ✓ Qualificação de espaços, infraestrutura e manutenção
- ✓ Capacitações dos profissionais

**6. OBJETIVOS, METAS (qual/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO**

<b>OBJETIVOS</b> (Gerais e específicos)	<b>META<sup>2</sup></b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b> (Início/termínio)	<b>RESULTADO ESPERADO</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO<sup>3</sup></b> (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Atender as necessidades educacionais dos alunos através de uma metodologia e didática diferenciada a fim de estimular seu processo evolutivo através do currículo funcional.	Ampliar sua infraestrutura para contemplar a demanda dos usuários	Proporcionar educação e assistência aos alunos matriculados e suas famílias	Janeiro a dezembro de 2024	A maior abrangência de um ensino de qualidade para a Pessoa com deficiência	Frequência escolar Avaliação do resultado do Plano Educacional Individualizado (PEI) Relatórios Executados

<sup>2</sup> A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

<sup>3</sup> Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014, Art. 22, inciso IV, Art. 22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.



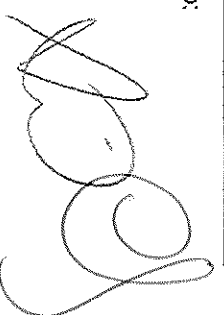
Remuneração dos profissionais da educação	Possibilitar qualificação na área	Garantia de bem estar ao profissional	Janeiro a dezembro de 2024	Garantia da escolarização	Registros de formações
Assegurar a qualidade da educação especial investindo na melhoria dos espaços físicos e materiais didáticos	Reparos nos espaços da escola e adequações	Aquisição de materiais	Janeiro a dezembro de 2024	Proporcionar espaços adequados as atividades pedagógicas	Fotos e registros das atividades pedagógicas
Capacitação a profissionais da educação	Garantir a excelência dos profissionais da educação	Ofertar formação continuada	Janeiro a dezembro de 2024	Ofertar um ensino atualizado e eficiente	Presenças e Planejamentos
<b>7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS<sup>4</sup></b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Remuneração e capacitação de profissionais para garantir e manter a qualidade na educação <input checked="" type="checkbox"/> Realizar pagamento das despesas com combustível e manutenção de veículos <input checked="" type="checkbox"/> Pagamento de serviços para manutenção e aquisição de materiais didáticos para a escola					

## 2. METODOLOGIA

<sup>4</sup> Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento;

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;





**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC**

✓ Repasse de três parcelas quadrimestralmente, sendo as mesmas de R\$ 300.00,00 totalizando o valor de R\$ 900.000,00

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

**9.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria**

✓ Planilha em anexo

**9.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto**

✓ Planilha em anexo

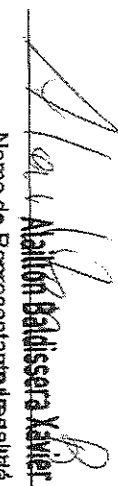
**9.2.1 Despesas de pessoal**

✓ Planilha em anexo

**10. DECLARAÇÃO**

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Izai, 06 de novembro de 2023.

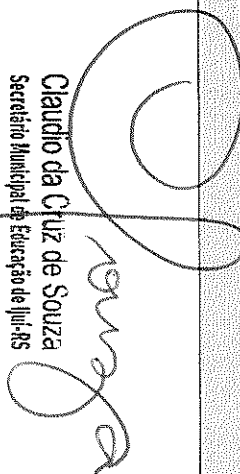
  
Nome do Responsável: Alailton Baldissera Xavier OSC  
CPF: 96219432053

11. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

  
Claudio da Cruz de Souza  
Secretário Municipal de Educação de Ilhéus-ES  
CPF: 703.438.100-34

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)

